



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Edital para cadastramento de vaga no transporte universitário gratuito fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aiuruoca/MG, representada por sua Secretária Municipal, Alexandra Maria Alves Amaral, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 2.444/2022, faz saber a quem interessar que estão abertas as inscrições para CADASTRAMENTO de candidatos as vagas de transporte universitário para o primeiro semestre de 2025, destinadas a estudantes, residentes do Município de Aiuruoca/MG, matriculados para cursar graduação em instituição de ensino superior, em instituição de ensino para cursos técnicos e profissionalizantes ou cursos preparatórios, que necessitam de transporte para deslocamento até o Município de São Lourenço/MG, em conformidade com as disposições do presente edital.

1.2 – O transporte será realizado para o município de São Lourenço/MG, podendo passar em Caxambu/MG.

### 2 – CURSOS CONTEMPLADOS

2.1 – Conforme previsto na Lei Municipal n.º 2.444/2022 serão contemplados os estudantes dos seguintes cursos:

- a) Graduação em curso superior;
- b) Curso técnico ou profissionalizante;
- c) Cursos preparatórios;

2.2 – Para o preenchimento das vagas previstas no item 1.2 haverá preferência para os candidatos dos cursos de graduação, posteriormente para curso técnico profissionalizante, em terceiro para cursos preparatórios, e por último cursos de pós-graduação.

2.3. Havendo vagas remanescentes não preenchidas, estas poderão ser contempladas.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 1300 - Campo Prático  
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1244

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

[educacaoaiuruoca@yahoo.com.br](mailto:educacaoaiuruoca@yahoo.com.br)

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## 3 - CADASTRAMENTO

3.1 – O cadastramento implica compromisso, por parte do estudante, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância posterior.

3.2 – Para ter acesso a uma vaga no transporte universitário gratuito o estudante deverá entregar sua documentação na Secretaria de Educação e Cultura, no período 02/01/2025 a 01/03/2025, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

3.3 Após o dia 01/03/2025 não serão aceitas novas inscrições em hipótese alguma.

## 4 – DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

4.1 – Para realizar o cadastro, o estudante deverá apresentar:

a) Ficha de cadastro disponível na Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, preenchida e assinada;

b) Cópia do RG ou CPF;

c) Cópia do comprovante de residência no Município de Aiuruoca/MG atualizado em nome do estudante ou responsável legal (com cópia de documento de identificação);

d) Comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre de 2025;

e) comprovante de renda familiar per capita.

4.2 – Sendo o estudante menor de idade deverá apresentar a mesma documentação, acrescida da cópia do RG ou CPF do seu representante legal.

4.3- A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do estudante ou de seu responsável, se menor de idade e, a falta de documentação ou a entrega fora do prazo estipulado no edital acarretará ao estudante a perda automática do direito a vaga no transporte, no semestre em pauta.

## 5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1249  
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Felipe Senador, 1300 - Campo Prático  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1244



[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

[educacaoaiuruoca@yahoo.com.br](mailto:educacaoaiuruoca@yahoo.com.br)

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)



# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

5.1 – A lista com o nome dos estudantes será divulgada via WhatsApp fornecido pelo próprio aluno.

## 6 - DEVERES DO ESTUDANTE

6.1 - O estudante que obtiver uma vaga no transporte deverá apresentar semestralmente, na Secretaria de Educação do Município, documento com a frequência escolar fornecida pela instituição de ensino.

6.2 – O aluno deverá se apresentar no horário determinado pelo motorista na rota pré-determinada tanto no embarque em Aiuruoca quanto no retorno em São Lourenço/MG e demais cidades.

## 7 – ITINERÁRIO

7.1 - Pontos de embarque e desembarque em Aiuruoca:

Inicial: cruzamento da Rua Felipe Senador com a Rua João Rosa

Praça Monsenhor Nagel

Bairro Raia

Ponto de ônibus do Bairro Ponte Alta

7.2 - No Município de Aiuruoca o itinerário iniciará às 17:00 horas.

7.3 - Pontos de embarque e desembarque em São Lourenço e demais cidades:

Faculdades

7.4 – Haverá uma tolerância de embarque para retorno de apenas vinte minutos após o fim das aulas, ficando cientes que após esse intervalo o ônibus partirá com os presentes.

7.5 - Será estritamente vedado o desvio da estrada principal para o embarque dentro de propriedade privada ou em de estradas vicinais.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Havendo a desistência de qualquer estudante no transporte será realizado seu descredenciamento, não sendo permitido este ceder seu lugar para outro em hipótese alguma, devendo ser ofertado a vaga publicamente.

8.2 – O transporte será fornecido somente de segundas-feiras às sextas-feiras.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1249  
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Felipe Senador, 1300 - Campo Prático  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1244

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

[educacaoaiuruoca@yahoo.com.br](mailto:educacaoaiuruoca@yahoo.com.br)

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





# Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

8.3 – O estudante que for reprovado no semestre e/ou não atingir 75% de frequência mensal será descredenciado do programa.

8.4 – É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e tabaco no interior do veículo.

8.5 – Não será tolerado qualquer tipo de violência ou prática de atos libidinosos no interior do veículo.

8.6 – Os estudantes deverão respeitar um ao outro, evitando brigas e discussões, gritar, som alto ou caixinha de músicas, palavrões e palavras ofensivas.

8.7 – Ressalte-se que é dever do aluno zelar e cuidar do veículo ofertado, mantendo em ordem, em bom estado de uso através de com cuidados como: conservação dos Assentos, limpeza, bom funcionamento do Ar Condicionado, luzes internas e carregadores de celulares.

8.8 – A municipalidade não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes de motivo de força maior ou casos fortuitos.

8.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Aiuruoca, 13 de novembro de 2024.**

  
**Alexandra Maria Alves Amaral Nogueira**

**Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1249  
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Felipe Senador, 1300 - Campo Prático  
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000  
Tel.: 35 3344-1244

[www.aiuruoca.mg.gov.br](http://www.aiuruoca.mg.gov.br)

[educacaoaiuruoca@yahoo.com.br](mailto:educacaoaiuruoca@yahoo.com.br)

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)

